



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 2022

Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública à Associação Santa Casa de Ibiporã – Hospital Cristo Rei.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias

Republicação: para reatuação do PRN nº 1/2022 como PDL nº 339/2022.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alvaro Dias

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2022-CN

Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública à Associação Santa Casa de Ibiporã – Hospital Cristo Rei.

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

Art. 1º O Título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública é concedido à Associação Santa Casa de Ibiporã – Hospital Cristo Rei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto busca conceder o Título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública à Associação Santa Casa de Ibiporã – Hospital Cristo Rei, conforme prevê o art. 6º da Lei nº 14.196, de 26 de agosto de 2021.

A Lei nº 14.196, 2021, criou o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública, a ser concedido a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos que tenham atuação destacada há pelo menos 70 anos em atividades de cunho técnico, científico, educacional, assistencial e de participação social de promoção, proteção e recuperação da saúde, em âmbito público e comunitário. De acordo com a norma, instituições agraciadas com o título devem gozar de indiscutível e notório reconhecimento público e social.

Nesse contexto, nada mais justo do que conceder o título à Associação Santa Casa de Ibiporã – Hospital Cristo Rei, único hospital filantrópico do município localizado no Estado do Paraná. A instituição é referência em atendimento não somente



SF/22295.87307-20

para a população de Ibiporã, mas também para municípios próximos, como: Alvorada do Sul, Assaí, Jataizinho, Primeiro de Maio e Sertanópolis.

A Associação da Santa Casa de Ibiporã, mantenedora do Hospital Cristo Rei, foi fundada pelo idealismo dos ibiporãenses em 2 de fevereiro de 1951. Funcionava, inicialmente, em um edifício de apenas 417,70 metro quadrados, construído com ajuda da população local, que sofria com a falta de acesso a serviços apropriados de saúde.

Desde a sua fundação, a associação passou por muitas dificuldades para manter o hospital. Graças à ajuda recebida de órgãos governamentais e não governamentais e da população em geral, o Hospital Cristo Rei foi ampliado e hoje conta com uma área de 4.246,98 metros quadrados.

O Hospital Cristo Rei é um hospital de atendimento geral, classificado como de média complexidade, e presta atendimento médico secundário em algumas especialidades, tais como: clínica médica, cardiologia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, cirurgia plástica, oftalmologia e serviços diagnóstico de imagem. Além disso, também presta atendimento médico de urgência e emergência em regime de pronto-socorro com plantão de 24 horas.

Atualmente, o Hospital Cristo Rei tem como meta ampliar o atendimento médico-hospitalar nas especialidades básicas e de pronto-socorro (urgência e emergência) para pacientes do SUS e convênios, e tem como vetores a resolutividade e a qualidade na prestação de serviços na área da saúde.

Diante do exposto, rogo pelo apoio dos nobres Pares ao aperfeiçoamento e à aprovação deste importante projeto de resolução.

Sala das Sessões,

**Senador ALVARO DIAS
(PODEMOS/PR)**



SF/22295.87307-20